



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2025**

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2024 – Processo de Licitação n.134/2024)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariaíva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATANTE: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 77.730.570/0001-61, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo nº 15714/2025 para a prorrogação contratual por mais **12 meses**, com efeitos a **partir de 24 DE JANEIRO DE 2026**.
- 1.2 Ficam condicionados o reajuste dos valores contratados com base no índice do INPC-IBGE no percentual de 5,20%, ou seja, a monta contratual para os 12 meses de R\$170.474,50(CENTO E SETENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº13.019/2014.
- 1.3 O recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da indicação contábil 300/2025, de fls. 350.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**JOSÉ SLOBODA – Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL MULHER E FAMÍLIA**

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA**  
**IMACULADA - CASMI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: